



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 53 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa gestores do projeto estratégico “Modernização do Cefor”.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do Processo STJ n. 028564/2020,

RESOLVE:

Art. 1º O projeto estratégico “Modernização do Cefor” será gerenciado por servidores do Centro de Formação e Gestão Judiciária, na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 137 de 25 de fevereiro de 2021](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 01/02/2022, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2812730** e o código CRC **0B5FA176**.

(Art. 1º da Portaria STJ/GDG n. 53 de 1º fevereiro de 2022)

Gestores do projeto estratégico – “Modernização do Cefor”

I – Claudia de Oliveira, matrícula S041542 – titular;

II – Filipe Borges Marra, matrícula S069366 – substituto.